CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Processo: 216/2020

Projeto de Lei: 29/2020

Ementa: Institui o Dia Municipal do Cooperativismo, no Município de Indaiatuba, que será comemorado sempre no primeiro sábado do mês de julho de cada ano, e dá outras providências.

Autor: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 135, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.
c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Relator da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Processo: 216/2020

Projeto de Lei: 29/2020

Ementa: Institui o Dia Municipal do Cooperativismo, no Município de Indaiatuba, que será comemorado sempre no primeiro sábado do mês de julho de cada ano, e dá outras providências.

Autor: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

VOTO

Eu, Vereador Edvaldo Bertipaglia, Vice-Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:

☒ Favorável ☐ Desfavorável

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Processo: 216/2020

Projeto de Lei: 29/2020

Ementa: Institui o Dia Municipal do Cooperativismo, no Município de Indaiatuba, que será comemorado sempre no primeiro sábado do mês de julho de cada ano, e dá outras providências.

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

VOTO

Eu, Vereador Célio Massao Kanesaki, Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:

☒ Favorável ☐ Desfavorável

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

CÉLIO MASSAO KANESAKI
Presidente da Comissão de Justiça e Redação